



Em 01/09/09
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

MOÇ 434/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição **MOÇÃO Nº**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de arrematação e distribuição observado o art. 132 do RI.

Em, 02/09/09

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Hipoteca votos de pesar pelo falecimento do Senhor José Guilherme Villela, Ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres pares hipotecar votos de pesar pelo falecimento do senhor José Guilherme Villela, Ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, sua esposa Maria Carvalho Mendes Villela e a secretária Francisca Nascimento da Silva, ocorrido no dia 28 de agosto, vítimas de assassinato.

JUSTIFICATIVA

O advogado José Guilherme Villela começou sua carreira profissional como advogado em Belo Horizonte, na década de 1960. Alguns anos depois passou a ser também procurador do Tribunal de Contas do DF, cargo que exerceu até 1988, quando se aposentou.

José Guilherme foi juiz efetivo do TSE, professor de direito da Universidade de Brasília (UnB), membro da OAB e advogou para partidos político e representações de estados brasileiros.

Expressamos nosso reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo advogado ao Distrito Federal e porque não dizer ao Brasil. Manifestamos, também, nossa indignação diante desse gesto de tamanha crueldade e violência praticado em área que, em tese é das mais seguras da Capital Federal.

Por tudo isso, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Moção.

Sala das Sessões,

de setembro de 2009

BENEDITO DOMINGOS
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 434 / 2009
Fls. Nº 01 - EUANA

Assessoria de Plenário
Recebi em 01/09/09 às 16:00
Euclides Brito - PMDB
Assinatura Euclides Brito Matrícula 14325